



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA INTE
CH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INTE CH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.503.117/0001-30, com sede com sede na Rua José Zanardo, nº 422, na cidade de Mandaguari - PR, neste ato representada pelo Senhor **Maurinho Lopes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.730.426-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 389.636.129-53,, residente e domiciliado a Rua José Zanardo, nº 422, na cidade de Mandaguari - PR, CEP 86.975-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 15/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 41/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de Aquisição de toners compatíveis, cartuchos e tintas para impressoras, em atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Bom Sucesso - Paraná.

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do QUANTITATIVO DO OBJETO equivalente a 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant Inicial	Quant Aditivada	Valor Total dos Itens Aditivado
06	Toner HP CE505A	10 unid	2 unid	R\$ 40,00
12	Fotocondutor Cilindro BROTHER DR 3472	100 unid	25 unid	R\$ 574,75
14	Kit 4 Refil para EPSON T544 L3250	20 unid	5 unid	R\$ 110,00
15	Kit 4 Refil para EPSON T664 L380	10 unid	2 unid	R\$ 44,00
19	Toner HP W1105A	30 unid	7 unid	R\$ 153,93
21	Toner BROTHER TN2340	150 unid	37 unid	R\$ 569,80

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 14.491,18 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos)**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 22 de julho de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047
970

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.07.23
09:22:24 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

INTE CH INDUSTRIA E
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE
IN:59503117000130

Assinado digitalmente por INTE CH
INDUSTRIA E COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE IN:59503117000130
NO: C=BR, O=PMB, CN=INTE CH
Municipal, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=110290000130, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PJA1, CN=INTE
CH INDUSTRIA E COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE IN:59503117000130
Pacto: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 09:00:00
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

**INTE CH INDUSTRIA E COMERCIO DE
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 59.503.117/0001-30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA NEW
CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, DERIVADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.784.728/0001-79**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, na cidade de Maringá - PR, neste ato representada pelo Senhor **Élio Alves Pereira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.448.681-6, SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 449.126.419-87, residente e domiciliado a Avenida Tiradentes, nº 38, na cidade de Maringá - PR, CEP 87013-260 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 15/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 41/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de Aquisição de toners compatíveis, cartuchos e tintas para impressoras, em atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Bom Sucesso - Paraná.

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do QUANTITATIVO DO OBJETO equivalente a 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant Inicial	Quant Aditivada	Valor Total dos Itens aditivados
29	Fotocondutor Elgin Pantum DL510	6	1	45,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 22 de julho de 2026.

ROSANA FERREIRA
Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797
Dados: 2026.07.23
13:46:52 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ELIO ALVES
Assinado de forma digital por
ELIO ALVES
PEREIRA:44912641987
Dados: 2026.07.23 09:57:20
-03'00'

NEW CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 57.784.728/0001-79



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

ATA Nº 01/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL – CMSBA DE BOM SUCESSO.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, situada na Praça Padre Ângelo Casagrande, Centro, localizada no município de Bom Sucesso-PR, reuniram-se representantes do poder público e membros da comunidade, com a finalidade de realizar a 1ª Reunião Extraordinária destinada à criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental (CMSBA), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.826/2026. A reunião foi aberta pela senhora Éldice Aparecida Raniero, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que saudou os presentes e explicou o objetivo do encontro, e destacou a importância da criação do Conselho. Na sequência, procedeu à apresentação da Lei Municipal nº 1.826/2026, que institui o CMSBA, ressaltando-se que o órgão possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, sendo responsável por acompanhar, propor, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção das questões Ambientais no Município. Foram apresentadas e discutidas diretrizes gerais de funcionamento do conselho, sua composição, periodicidade das reuniões e atribuições dos conselheiros, conforme previsto na legislação municipal. Na sequência apresentou também a Lei Municipal nº 1.789/2025 que criou o FMSBA, configurando-se como importante instrumento de apoio financeiro destinado ao custeio, financiamento e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à promoção, garantia e incentivo e fortalecimento das diversas ações praticadas no âmbito do município, contribuindo para a promoção das questões ambientais. Ressaltou-se também a importância da articulação intersetorial entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, saúde, cultura e demais políticas públicas. Na sequência, foram apresentados e discutidos os perfis para composição do CMSBA, considerando diversidade e representatividade dos seguimentos da sociedade civil e do poder público. Foram então nomeados os seguintes representantes:

Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
Mayra Mello Costa Borin
Oficial do Registro
JANUÁRIA DO SUL - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

I- Representante do Poder Público

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular:Éldice Aparecida Raniero

Suplente:Larissa Campos de Almeida

Secretaria de Cultura

Titular:Marieane Aparecida Vieira

Suplente:Willian Carlos de Paula Borges

Secretaria de Educação

Titular:Franker Aparecido Sincero dos Reis

Suplente:Robson Vicente Correia

Secretaria de Saúde

Titular:ZelandiaRanieroBrugnolo

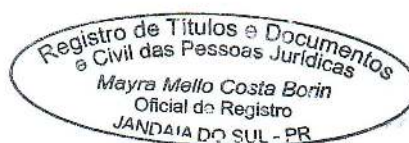
Suplente:Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes

II - Representante da Sociedade Civil

Proprietários rurais

Titular: Juliano Machado Pereira

Suplente:Luís Carlos Gonçalves





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

Associação Comercial

Titular: Luciane Rodrigues dos Santos

Suplente: Soraya Cristina Pimentel Raniero

Entidade religiosa

Titular: Marli Ferreira da Silva

Suplente: João Correia Machado

Moradores ou líderes comunitários

Titular: Benizabete Maria da Silva Bonifácio

Suplente: Eliet Souza Gonçalves Leoncio

Ressaltou-se que os próximos passos incluem a publicação oficial da nomeação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Franker Aparecido Sincero dos Reis, secretário de Educação, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Éldice Aparecida Raniero – CPF: 595.904.169-34

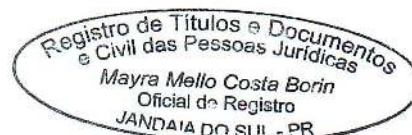
Larissa Campos de Almeida – CPF: 066.106.539-17

Marieane Aparecida Vieira – CPF: 080.127.939-97

Willian Carlos de Paula Borges – CPF: 060.054.019-71

Franker Aparecido Sincero dos Reis - CPF: 020.835.709-28

Robson Vicente Correia – CPF: 024.813.589-96





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

ZelandiaRanieroBrugnolo – CPF: 911.286.689-04 *ZelandiaRanieroBrugnolo*

Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes – CPF: 105.230.699-36 *Rodrigo*

Juliano Machado Pereira – CPF: 047.926.659-43 *Juliano*

Luís Carlos Gonçalves – CPF: 640.433.719-34 *Luís Carlos Gonçalves*

Luciane Rodrigues dos Santos – CPF: 788.664.309-78 *Luciane R. Santos*

Soraya Cristina Pimentel Raniero – 861.281.839-72 *Soraya*

Marli Ferreira da Silva – CPF: 547.660.449-91 *Marli*

João Correia Machado – CPF: 635.210.169-00 *João*

Benizabete Maria da Silva Bonifácio – CPF: 019.325.729-70 *Benizabete Maria Bonifácio*

Eliet Souza Gonçalves Leoncio – CPF: 815.197.619-53 *Leoncio*

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Thimoteo Pagliarini, nº 434, sala 01, centro em Jandaia do Sul-PR
Mayra Mello Costa Borin - Oficial de Registro - Tel: 43 34326572 - E-mail: rj.jandaia@hotmail.com
Registro Eletrônico

NATUREZA: Ata de Fundação. Registrado sob Protocolo: 27740, Livro: B-113,
Registro: 29999, PDF: 330 AV: O. Dou. Jandaia do Sul-PR, 15 de julho de 2026. Em
testemunho da Verdade.



PEDRO ANDRÉ BORIN - Escrevente
Selo Digital: SFTD4.3vDj4.RuaFA-aKvDd.F648p.
Emolumentos: R\$86,42 (VRC 312,00), ISS: R\$2,59,
FUNDEP: R\$4,33, Funarpen: R\$5,00, Funrejus: R\$12,14,
Distribuidor: R\$10,87 Total R\$ 121,36

Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Mayra Mello Costa Borin
Oficial de Registro
JANDAIA DO SUL - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

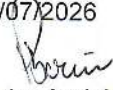
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

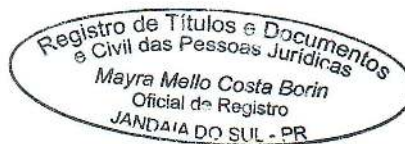
Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Thimóteo Pagliarini, nº 434 – Sala 01- Centro – Jandaia do Sul-PR CEP: 86.900-00– (43) 3432-8372 – CNPJ: 27.078.867/0001-16 Mayra Mello Costa Borin - Oficial de Registro					
RECEBEMOS DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – CNPJ 75.771.261/0001-04					
PROTOCOLO Nº REGISTRO	NATUREZA	QUANTIDADE	VRC	REAIS (R\$)	SUBTOTAL
9797	ATA DE CONSTITUIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL – BOM SUCESSO	1		121,35	121,35
TOTAL GERAL: R\$ 121,35					

DATA:
13/07/2026


Pedro André Borin
Escrevente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759

EXTRATO CONTRATO Nº 74/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: BPG SISTEMAS LTDA

CNPJ: 59.456.359/0001-10

VALOR: R\$ 53.688,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 12/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 23 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

Edição Nº: 1759



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-242/2026.

DATA- 23 de julho de 2026.

-concede plantões-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede plantões as servidoras públicas municipais, cargo
Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde:

Mat-900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfermagem	2 Plantões 28/06 e 11/07
Mat-200713	Adenilse de Moraes Campos	Aux. Enfermagem	2 Plantões-21/06 e 30/06

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL